

SECRETARIA DE OBRAS

Ratificação de Contratação por Inexigibilidade de Licitação

Processo nº: 2384360/2024.

ID (CIDADES): 2024.077E0600002.10.0009.

RATIFICO a contratação da Pessoa Jurídica EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A., CNPJ 28.152.650/0001-71, por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a contratação para execução dos serviços de Isolamento/relocação de rede elétrica (de baixa tensão) no Beco Rives Borges / Curva do Saldanha, Bairro Forte São João, necessários para a continuidade das obras de contenção naquela região, no valor global de R\$ 21.959,81 (vinte e um mil, novecentos e cinquenta e nove reais, oitenta e um centavos), com base nas informações constantes no Termo de Referência e demais documentos acostados aos autos.

Justificativa: A empresa EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A., é a única concessionária a atuar no âmbito de distribuição de energia elétrica aos municípios do estado do Espírito Santo, e assim sendo, o serviço será realizado por equipe técnica especializada, sob responsabilidade da concessionária, que elaborou a proposta contratual e definiu o preço de acordo com a tabela de serviços predefinida, atendendo às exigências do Termo de Referência, preenchendo assim os requisitos de habilitação e qualificação mínimas necessárias, conforme documentos acostados aos autos. Serviços necessários para a Execução das Obras de Contenção (Contrato 306/2023), localizada no Beco Rives Borges / Curva do Saldanha, Bairro Forte São João, Vitória/ES, cujo posicionamento da rede de energia elétrica interfere na execução da obra da contenção que dará segurança aos moradores, ao sistema de transmissão de energia e a todos os usuários da via e da região.

Dotação: 13.01 - 15.451.0016.2.0091 (Contenção de Encostas em Áreas de Risco) – 3.3.90.39.05 (Serviços Técnicos Profissionais) – 1.500.0000.0000 (Recursos não Vinculados de Impostos).

Gustavo Perin de Medeiros Teixeira
Secretário Municipal de Obras